

Indicação nº 364/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Sra. Renata da Silva Cruz, a Instalação de cerca de proteção e concertina sobre o muro do Cemitério Municipal São Sebastião situado na Avenida Getúlio Vargas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança patrimonial e estrutural do Cemitério Municipal, bem como garantir maior tranquilidade às famílias que visitam seus entes queridos.

É de conhecimento público que espaços como cemitérios, quando não devidamente protegidos, tornam-se vulneráveis à ação de vândalos e criminosos, favorecendo a ocorrência de furtos, depredações e invasões. Em diversos municípios brasileiros, a instalação de barreiras físicas como muros reforçados e concertinas tem sido adotada justamente para inibir práticas ilícitas e preservar o patrimônio público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 06/04/2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 07/04/2006

Thiago Arruda
1º Secretário

Além disso, registros de outras Câmaras Municipais demonstram que a fragilidade estrutural de muros e a ausência de mecanismos de proteção facilitam a entrada de indivíduos mal-intencionados, colocando em risco não apenas o patrimônio, mas também a segurança da população do entorno.

Importante destacar que a adoção de medidas como a concertina atua como elemento dissuasório, reduzindo significativamente a incidência de invasões e contribuindo para a conservação dos túmulos e da infraestrutura local. Trata-se de uma solução de custo relativamente acessível e com grande eficácia preventiva.

Ademais, garantir a segurança e integridade do cemitério é também uma forma de assegurar o respeito à memória dos entes falecidos, promovendo dignidade ao espaço público e às famílias que o frequentam.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante melhoria.

Plenário Mario Medeiros, 31 de março de 2026.



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor

